

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CARLOS CÂNDIDO DE MELLO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, código FCPE 101.4, no período de 12 a 21 de janeiro de 2022.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 60, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, ADRIANO ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1057286, da Função Gratificada, código FG-3, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão.

LEYLANE MARIA DA SILVA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 2.371, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 138, Seção 2, p. 50, de 19 de julho de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada por via da Portaria CRG nº 1.606, de 8 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 129, Seção 2, p. 50, de 12 de julho de 2021, referente ao Processo nº 00190.106983/2019-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 3.105, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA - DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências previstas no artigo 51 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; no artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; no artigo 45 do Anexo I da Portaria nº 3.553/2019, de 13 de novembro de 2019; e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 1286, de 10 de abril de 2019, adota como fundamento deste ato a Nota Técnica nº 3193/2021/CISEP/DIRAP/CRG, contida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23080.007927/2019-41 e resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor Alexandre Marino Costa, matrícula SIAPE nº 3290370, e, no mérito, REJEITÁ-LO, mantendo a decisão originariamente proferida.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000073/2022-60, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, Procurador da República, do cargo em comissão, código CC-6, de Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República, nomeado pela Portaria PGR/MPF nº 300, de 9/6/2021, publicada no Diário Oficial da União de 10/6/2021.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias contados a partir de 7/1/2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.333, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.171066/2021-80, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor VALTER FERREIRA CORTES, matrícula 1397-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) no percentual de 17%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI correspondente a 4/10 de FC-02, sendo que 3/10 de FC-02, adquiridos entre 15/10/1999 e 3/11/2000, e assegurados em razão do Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008758-7, transitado em julgado em 1º/9/2010, devem compor os proventos de forma permanente, e que 1/10 de FC-02, adquirido em 15/10/1999, concedido por decisão administrativa, com base em lei, deverá compor os proventos somente até a sua absorção integral por quaisquer reajustes futuros concedidos ao servidor, com base na Decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

**PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.335 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA ZILVANIR LIMA COSTA, matrícula 782-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) no percentual de 12%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI correspondente a 10/10 de FC-03, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.106430/2019-64).

Nº 1.339 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ROSAURANI COELHO MOUTINHO, matrícula 1125-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) no percentual de 4%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI correspondente a 2/10 de FC-03 e 8/10 de FC-05, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

**PORTARIA Nº 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191001085/2022-79, resolve:

Designar a servidora SUELLEN KAPPEL QUEIROZ, matrícula 5201-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle dos Feitos das Procuradorias de Justiça da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça, código CC-01 (96001014), dispensando, em consequência, o servidor HUDSON DE SOUSA SILVA, matrícula 4318-4.

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Exonerar a servidora BÁRBARA DE CARVALHO ALCÂNTARA, matrícula nº 21166, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de Coordenadora, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Código CC-03, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, nomear o servidor CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO, matrícula nº 28931, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

**PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO, matrícula nº 28931, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Código FC-02, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor MARCUS DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 23578, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

**PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Exonerar o servidor SAMUEL SOUZA LUZ BRANDÃO, matrícula nº 23480, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe da Divisão Cível, Código CC-02, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, nomear a servidora BÁRBARA DE CARVALHO ALCÂNTARA, matrícula nº 21166, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

**PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Exonerar a servidora ANDREA ALVES DIAS, matrícula nº 23831, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual da Divisão Cível, Código CC-02, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, nomear o servidor SAMUEL SOUZA LUZ BRANDÃO, matrícula nº 23480, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

**PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar o servidor MARCUS DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 23578, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe, do Setor de Gestão Documental, Código FC-01, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor VINICIUS MATTE GREGORY, matrícula nº 30186, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

